



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 13 de novembro de 2013 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para realização de prova / manifestação desportiva na via pública:

*Dia 23 de abril de 2015*

- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Gondomar (Req. 7936/15)
- Associação do Ciclismo do Porto (Req. 12157/15)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu *Júlia de Freitas Assis*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 16 de março de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*(DR. MARCO MARTINS)*